



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

***Processo Dispensa nº055/2019***

***OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.***

***1ª via***

***Lançamento: 17/10/2019***

***Abertura: 17/10/2019 - 13:50 horas***

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES (  ) AMP - (  ) TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**
**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

**JUSTIFICATIVA:** O presente objeto se destina a atender às demandas de alimentação que serão realizadas na Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019 no Centro de Tradições Gaúchas Querência da Fronteira neste município, onde são esperadas um total aproximado de 1.000 pessoas, entre cavaleiros, autoridades, visitantes e organizadores.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Alface	100	UNI	R\$ 1,99	R\$ 199,00
2		Repolho	60	KG	R\$ 1,99	R\$ 119,40
3		Tomate	50	KG	R\$ 3,49	R\$ 174,50
4		Cenoura	5	KG	R\$ 2,69	R\$ 13,45
5		Pimentão Verde	2	KG	R\$ 5,99	R\$ 11,98
6		Pimentão Amarelo	2	KG	R\$ 5,99	R\$ 11,98
7		Pimentão Vermelho	2	KG	R\$ 5,99	R\$ 11,98
8		Cebola	20	KG	R\$ 3,45	R\$ 69,00
9		Alho em cabeça	1	KG	R\$ 22,89	R\$ 22,89
10		Tempero Verde	20	MAÇOS	R\$ 1,99	R\$ 39,80
11		Mandioca	80	KG	R\$ 3,99	R\$ 319,20
12		Pães francês	600	UNI	R\$ 0,60	R\$ 360,00
13		Cuca	63	UNI	R\$ 7,00	R\$ 441,00
14		Bacon picado	10	KG	R\$ 28,99	R\$ 289,90
15		Arroz embalagem 5kg	16	UNI	R\$ 12,39	R\$ 198,24
16		Farinha de mandioca torrada bem 500g	10	UNI	R\$ 5,49	R\$ 54,90
17		Mix de vegetais	15	UNI	R\$ 3,39	R\$ 50,85



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

18		Farofa pronta tradicional embalagem 500g	15	UNI	R\$ 4,89	R\$ 73,35
19		Caldo de galinha c/ 12 tabletes	5	CAIXA	R\$ 2,99	R\$ 14,95
20		Vinagre embalagem 5 litros	7	UNI	R\$ 15,25	R\$ 106,75
21		Óleo	28	LITRO	R\$ 3,89	R\$ 108,92
22		Sal refinado 1kg	9	PACOTE	R\$ 1,00	R\$ 9,00
23		Sal temperado	5	KG	R\$ 5,79	R\$ 28,95
24		Banana	40	KG	R\$ 3,49	R\$ 139,60
25		Maçã	18	KG	R\$ 4,49	R\$ 80,82
26		Laranja	18	KG	R\$ 2,49	R\$ 44,82
27		Carga de Gás 13kg	3	UNI	R\$ 74,90	R\$ 224,70
28		Álcool	6	LITRO	R\$ 5,49	R\$ 32,94
29		Guardanapo c/ 50 unidades	40	PACOTE	R\$ 1,69	R\$ 67,60
30		Palitos de dente c/ 2000 unidades	1	CAIXA	R\$ 12,90	R\$ 12,90
31		Saco de lixo de 100 litros	3	ROLOS	R\$ 9,99	R\$ 29,97
32		Detergente líquido embalagem 500ml	24	UNI	R\$ 1,79	R\$ 42,96
33		Esponja de louça c/ 3 unidades	6	PACOTE	R\$ 4,49	R\$ 26,94
34		Esponja Lã de aço c/ 8 unidades	2	PACOTE	R\$ 1,59	R\$ 3,18
35		Fósforo grande	2	CAIXA	R\$ 3,99	R\$ 7,98
36		Luva látex p/ limpeza tamanho G	1	CAIXA	R\$ 6,95	R\$ 6,95
37		Papel toalha	20	PACOTE	R\$ 3,49	R\$ 69,80
38		Papel higiênico c/ 48 rolos	5	FARDOS	R\$ 95,50	R\$ 477,50
39		Sabonete liquido	2	LITRO	R\$ 22,98	R\$ 45,96
40		Leite UHT cx 1litro	5	LITRO	R\$ 2,99	R\$ 14,95
41		Açúcar cristal embalagem 5kg	5	PACOTE	R\$ 9,99	R\$ 49,95
42		Margarina embalagem 1 kg	3	UNI	R\$ 9,90	R\$ 29,70





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

43		Doce de figo embalagem 1 kg	1	UNI	R\$ 19,99	R\$ 19,99
46		Bombom	3	CAIXA	R\$ 9,99	R\$ 29,97
47		Carne bovina	580	KG	R\$ 13,90	R\$ 8.062,00
48		Milho verde lata grande	3	LATA	R\$ 16,99	R\$ 50,97
49		Ervilha lata grande	2	LATA	R\$ 13,99	R\$ 27,98
50		Coloral	1	KG	R\$ 3,79	R\$ 3,79
<b>TOTAL</b>						<b>12.333,91</b>

**PRAZO DE ENTREGA:** 1 Dia.**LOCAL DE ENTREGA:** Retirado pela Comissão da Cavalgada.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/10/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## CAVALGADA DA INTEGRAÇÃO

## JANTAR DOS CAVALEIROS - DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019

## ORÇAMENTO MERCADO DE CASTRO VILA AURORA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1		Alface	100	UNI	R\$ 1,99
2		Repolho	60	KG	R\$ 1,99
3		Tomate	50	KG	R\$ 3,49
4		Cenoura	5	KG	R\$ 2,69
5		Pimentão Verde	2	KG	R\$ 5,99
6		Pimentão Amarelo	2	KG	R\$ 5,99
7		Pimentão Vermelho	2	KG	R\$ 5,99
8		Cebola	20	KG	R\$ 3,45
9		Alho em cabeça	1	KG	R\$ 22,89
10		Tempero Verde	20	MAÇOS	R\$ 1,99
11		Mandioca	80	KG	R\$ 3,99
12		Pães francês	600	UNI	R\$ 0,60
13		Cuca	63	UNI	R\$ 4,00
14		Bacon picado	10	KG	R\$ 28,99
15		Arroz embalagem 5kg	16	UNI	R\$ 12,39
16		Farinha de mandioca torrada bem 500g	10	UNI	R\$ 5,49
17		Mix de vegetais	15	UNI	R\$ 3,39
18		Farofa pronta tradicional embalagem 500g	15	UNI	R\$ 4,89
19		Caldo de galinha c/ 12 tabletes	5	CAIXA	R\$ 2,99
20		Vinagre embalagem 5 litros	7	UNI	R\$ 15,25
21		Óleo	28	LITRO	R\$ 3,89
22		Sal refinado 1kg	9	PACOTE	R\$ 1,00
23		Sal temperado	5	KG	R\$ 5,49
24		Banana	40	KG	R\$ 3,49
25		Maçã	18	KG	R\$ 4,49
26		Laranja	18	KG	R\$ 2,49
27		Carga de Gás 13kg	3	UNI	R\$ 44,90

28	Álcool	6	LITRO	R\$ 5,49
29	Guardanapo c/ 50 unidades	40	PACOTE	R\$ 1,69
30	Palitos de dente c/ 2000 unidades	1	CAIXA	R\$ 12,90
31	Saco de lixo de 100 litros	3	ROLOS	R\$ 9,99
32	Detergente líquido embalagem 500ml	24	UNI	R\$ 1,49
33	Esponja de louça c/ 3 unidades	6	PACOTE	R\$ 4,49
34	Esponja Lã de aço c/ 8 unidades	2	PACOTE	R\$ 1,59
35	Fósforo grande	2	CAIXA	R\$ 3,99
36	Luva látex p/ limpeza tamanho G	1	CAIXA	R\$ 6,95
37	Papel toalha	20	PACOTE	R\$ 3,49
38	Papel higiênico c/ 48 rolos	5	FARDOS	R\$ 95,50
39	Sabonete líquido	2	LITRO	R\$ 22,98
40	Leite UHT cx 1litro	5	LITRO	R\$ 2,99
41	Açúcar cristal embalagem 5kg	5	PACOTE	R\$ 9,99
42	Margarina embalagem 1 kg	3	UNI	R\$ 9,90
43	Doce de figo embalagem 1 kg	1	UNI	R\$ 19,99
46	Bombom	3	CAIXA	R\$ 9,99
47	Carne bovina	580	KG	R\$ 13,90
48	Milho verde lata grande	3	LATA	R\$ 16,99
49	Ervilha lata grande	2	LATA	R\$ 13,99
50	Coloral	1	KG	R\$ 3,49
<b>TOTAL</b>				<b>12.333,91</b>

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Andee*  
 80.555.196/0001-10  
**JOAO A DE CASTRO  
 & CIA LTDA**  
 Av. Raimão Piva, 813 - Bairro Entre Rios  
 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



## CAVALGADA DA INTEGRAÇÃO

JANTAR DOS CAVALEIROS - DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019

## ORÇAMENTO MERCADO MORESCO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1		Alface	100	UNI	2,29
2		Repolho	60	KG	2,98
3		Tomate	50	KG	4,90
4		Cenoura	5	KG	2,49
5		Pimentão Verde	2	KG	6,90
6		Pimentão Amarelo	2	KG	11,90
7		Pimentão Vermelho	2	KG	11,90
8		Cebola	20	KG	3,90
9		Alho em cabeça	1	KG	23,90
10		Tempero Verde	20	MAÇOS	2,90
11		Mandioca	80	KG	3,90
12		Pães francês	600	UNI	0,99
13		Cuca	63	UNI	9,90
14		Bacon picado	10	KG	29,90
15		Arroz embalagem 5kg	16	UNI	14,98
16		Farinha de mandioca torrada bem 500g	10	UNI	3,98
17		Mix de vegetais	15	UNI	3,49
18		Farofa pronta tradicional embalagem 500g	15	UNI	5,49
19		Caldo de galinha c/ 12 tabletes	5	CAIXA	2,29
20		Vinagre embalagem 5 litros	7	UNI	17,90
21		Óleo	28	LITRO	4,49
22		Sal refinado 1kg	9	PACOTE	1,99
23		Sal temperado	5	KG	5,79
24		Banana	40	KG	2,87
25		Maçã	18	KG	4,00
26		Laranja	18	KG	3,22
27		Carga de Gás 13kg	3	UNI	90,00



28	Álcool	6	LITRO	4,98
29	Guardanapo c/ 50 unidades	40	PACOTE	2,98
30	Palitos de dente c/ 2000 unidades	1	CAIXA	11,80
31	Saco de lixo de 100 litros	3	ROLOS	5,99
32	Detergente líquido embalagem 500ml	24	UNI	1,99
33	Esponja de louça c/ 3 unidades	6	PACOTE	4,79
34	Esponja Lã de aço c/ 8 unidades	2	PACOTE	1,99
35	Fósforo grande	2	CAIXA	2,98
36	Luva látex p/ limpeza tamanho G	1	CAIXA	4,49
37	Papel toalha	20	PACOTE	4,49
38	Papel higiênico c/ 48 rolos	5	FARDOS	35,90
39	Sabonete líquido	2	LITRO	6,49
40	Leite UHT cx 1litro	5	LITRO	3,19
41	Açúcar cristal embalagem 5kg	5	PACOTE	20,98
42	Margarina embalagem 1 kg	3	UNI	9,98
43	Doce de figo embalagem 1 kg	1	UNI	13,47
46	Bombom	3	CAIXA	10,49
47	Carne bovina	580	KG	19,90
48	Milho verde lata grande	3	LATA	14,98
49	Ervilha lata grande	2	LATA	11,49
50	Coloral	1	KG	8,98
<b>TOTAL</b>				<b>13,118,61</b>

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**10.966.826/0001-63**

**MAURO ANTONIO MORESCO  
& CIA LTDA.**

Av. Brasil, 896 - Centro - 95710-000  
Santo Antônio do Sudoeste-PR

## CAVALGADA DA INTEGRAÇÃO

## JANTAR DOS CAVALEIROS - DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019

## ORÇAMENTO MERCADO DE CASTRO CENTRO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	
1		Alface	100	UNI	2,48	248,00
2		Repolho	60	KG	2,48	148,80
3		Tomate	50	KG	5,98	299,00
4		Cenoura	5	KG	2,98	14,90
5		Pimentão Verde	2	KG	6,98	13,96
6		Pimentão Amarelo	2	KG	11,98	23,96
7		Pimentão Vermelho	2	KG	11,98	23,96
8		Cebola	20	KG	4,98	99,60
9		Alho em cabeça	1	KG	22,98	22,98
10		Tempero Verde	20	MAÇOS	2,98	59,60
11		Mandioca	80	KG	5,48	438,40
12		Pães francês	600	UNI	0,59	354,00
13		Cuca	63	UNI	8,98	565,74
14		Bacon picado	10	KG	26,59	265,90
15		Arroz embalagem 5kg	16	UNI	12,98	207,68
16		Farinha de mandioca torrada bem 500g	10	UNI	4,98	49,80
17		Mix de vegetais	15	UNI	4,48	67,20
18		Farofa pronta tradicional embalagem 500g	15	UNI	4,98	74,70
19		Caldo de galinha c/ 12 tabletes	5	CAIXA	2,98	14,90
20		Vinagre embalagem 5 litros	7	UNI	12,40	86,80
21		Óleo	28	LITRO	3,98	111,44
22		Sal refinado 1kg	9	PACOTE	1,98	17,82
23		Sal temperado	5	KG	4,48	22,40
24		Banana	40	KG	3,28	131,20
25		Maçã	18	KG	5,28	95,04
26		Laranja	18	KG	2,48	44,64
27		Carga de Gás 13kg	3	UNI	74,90	224,70



28	Álcool	6	LITRO	6,48	38,88
29	Guardanapo c/ 50 unidades	40	PACOTE	1,48	59,20
30	Palitos de dente c/ 2000 unidades	1	CAIXA	15,60	15,60
31	Saco de lixo de 100 litros	3	ROLOS	9,98	29,94
32	Detergente líquido embalagem 500ml	24	UNI	2,28	54,72
33	Esponja de louça c/ 3 unidades	6	PACOTE	2,98	17,88
34	Esponja Lã de aço c/ 8 unidades	2	PACOTE	2,28	4,56
35	Fósforo grande	2	CAIXA	3,98	7,96
36	Luva látex p/ limpeza tamanho G	1	CAIXA	14,98	14,98
37	Papel toalha	20	PACOTE	3,98	79,60
38	Papel higiênico c/ 48 rolos	5	FARDOS	95,50	477,50
39	Sabonete líquido	2	LITRO	12,98	23,96
40	Leite UHT cx 1litro	5	LITRO	3,48	17,40
41	Açúcar cristal embalagem 5kg	5	PACOTE	9,98	49,90
42	Margarina embalagem 1 kg	3	UNI	9,96	29,88
43	Doce de figo embalagem 1 kg	1	UNI	17,96	17,96
46	Bombom	3	CAIXA	10,98	32,94
47	Carne bovina	580	KG	13,98	8.108,40
48	Milho verde lata grande	3	LATA	19,98	59,94
49	Ervilha lata grande	2	LATA	12,98	25,96
50	Coloral	1	KG	7,96	7,96
<b>TOTAL</b>					

R\$ 12.902,24

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**19.662.084/0001-57**

**GSC SUPERMERCADO  
LTDA.**

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

*Francieli Senaldi*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019., ao custo máximo de **R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/10/2019.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora

CRC 066191/PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ para **Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019**, ao custo máximo de **R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EMPRESA JOÃO DE CASTRO E CIA LTDA** cotou o valor de **R\$ 12.333,91**, a empresa **EMPRESA MAURO ANTONIO MORESCO** cotou o valor de **R\$ 13.118,61** e a empresa **EMPRESA GSC SUPERMERCADO** cotou o valor de **R\$ 12.902,24**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.**, ao custo máximo de **R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/10/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 581/2019

Termo de Referência

013

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>581</b>	<b>Aquisição de Material</b>	17/10/2019	48
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5510-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	0/2019	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Nome		Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
RETIRADA PELA COMISSÃO DA CAVALGADA		1 Dias	

### Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

### Justificativa:

O presente objeto se destina a atender às demandas de alimentação que serão realizadas na Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019 no Centro de Tradições Gaúchas Querência da Fronteira neste município, onde são esperadas um total aproximado de 1.000 pessoas, entre cavaleiros, autoridades, visitantes e organizadores.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011750	Açúcar cristal branco , embalagem de 5 kg	PACOT	5,00	9,99	49,95
001055	ALCOOL	LITRO	6,00	5,49	32,94
012187	ALFACE	KG	100,00	1,99	199,00
005879	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO	KG	1,00	22,89	22,89
016045	ARROZ 5 KG	UN	16,00	12,39	198,24
016044	BACON PICADO	KG	10,00	28,99	289,90
011039	Banana	KG	40,00	3,49	139,60
009897	Bombom sortido de ótima qualidade caixa de 400G	CAIXA	3,00	9,99	29,97
016048	CALDO DE GALINHA C/ 12 TABLETES	CAIXA	5,00	2,99	14,95
016053	CARGA DE GÁS 13 KG	UN	3,00	74,90	224,70
016060	CARNE BOVINA	KG	580,00	13,90	8.062,00
010751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	KG	20,00	3,45	69,00
012199	CENOURA	KG	5,00	2,69	13,45
016065	Coloral 1 kg	KG	1,00	3,79	3,79
016043	CUCA	UN	63,00	7,00	441,00
015902	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500ML	UN	24,00	1,79	42,96
016059	DOCE DE FIGO EMBALAGEM 1 KG	UN	1,00	19,99	19,99
016062	ERVILHA LATA GRANDE	LATA	2,00	13,99	27,98
016055	ESPONJA DE LOUÇA C/ 03 UNIDADES	UN	6,00	4,49	26,94
016063	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES	PACOT	2,00	1,59	3,18
002278	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 500gr	PACOT	10,00	5,49	54,90
016047	FAROFA PRONTA TRADICIONAL EMBALAGEM 500G	UN	15,00	4,89	73,35
013917	FOSFORO	CAIXA	2,00	3,99	7,98
012869	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm	PACOT	40,00	1,69	67,60
016052	LARANJA	KG	18,00	2,49	44,82
002406	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO	LITRO	5,00	2,99	14,95
016056	LUVAS LATEX PARA LIMPEZA	CAIXA	1,00	6,95	6,95
011957	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	18,00	4,49	80,82
016042	MANDIOCA	KG	80,00	3,99	319,20



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 581/2019

Termo de Referência

014

					Página:2
016064	MARGARINA EMBALAGEM 1 KG	UN	3,00	9,90	29,70
016061	MILHO VERDE LATA GRANDE	LATA	3,00	16,99	50,97
016046	MIX VEGETAIS	UN	15,00	3,39	50,85
016050	ÓLEO	LITRO	28,00	3,89	108,92
016054	PALITOS DE DENTE COM 2000 UNIDADES	CAIXA	1,00	12,90	12,90
010753	PÃO TIPO FRANCES	UN	600,00	0,60	360,00
016057	PAPEL HIGIÊNICO C/ 48 ROLOS	FARDO	5,00	95,50	477,50
012874	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	PACOT	20,00	3,49	69,80
005910	PIMENTÃO AMARELO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	2,00	5,99	11,98
005884	PIMENTÃO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	2,00	5,99	11,98
005911	PIMENTÃO VERMELHO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	2,00	5,99	11,98
011456	Repolho	KG	60,00	1,99	119,40
016058	SABONETE LÍQUIDO	LITRO	2,00	22,98	45,96
000197	SACO DE LIXO DE 100 LITROS C/20 UNIDADES	ROLO	3,00	9,99	29,97
313	SAL REFINADO PACOTE DE 01KG	PACOT	9,00	1,00	9,00
016051	SAL TEMPERADO	KG	5,00	5,79	28,95
016041	Tempero verde	MAÇO	20,00	1,99	39,80
012906	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido	KG	50,00	3,49	174,50
016049	VINAGRE Embalagem de 5 litros	UN	7,00	15,25	106,75
<b>TOTAL</b>					<b>12.333,91</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12.333,91</b>

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.555.196/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO A DE CASTRO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPER DE CASTRO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RAMALHO PIVA</b>	NÚMERO <b>913</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3563-1370</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **14:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva nº 913 – Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04 e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913 – Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da Sociedade Empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7 em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social n. 20108252191 em 13/12/2010, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade passa a ser o seguinte:

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicilio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confero com o original

19/10/19

Comissão de Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.  
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703169928. NIRE: 41202008197.  
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 2 de 5

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	214.290	214.290,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	85.710	85.710,00
TOTAIS	100,00	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04, e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste –Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da sociedade empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7, em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social nº 20108252191 em 13/12/2010.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP e tem sede e

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Carretero com o original

19/12/19

Comissão de Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483!  
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703169928. NIRE: 4120200819.7.  
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 3 de 5

domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicilio, e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	214.290	214.290,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	85.710	85.710,00
TOTAIS	100,00	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio JOÃO ASSIS DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original

14/10/19

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 202724483  
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11703169928. NIRE: 41202008197.  
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7

folha 4 de 5

social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

*João A. de Castro*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.  
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. NIRE: 41202008197.  
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Curitiba - Ant. do Sudoeste - PR  
Compare com o original

*19/10/17*

Comissão de Divulgações



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 5 de 5

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA** - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

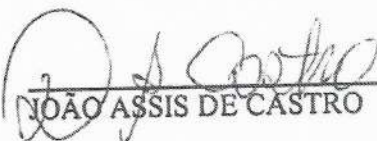
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 10 de agosto de 2017.

**JALLES**

**JALLES**

  
JOÃO ASSIS DE CASTRO

**JALLES**

  
EVA GALLI DE CASTRO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferido com o original

14/08/2017  
Comissão de Licitações



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.  
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703169928. NIRE: 41202008197.  
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**J**  
**JALES**

TABELIONATO DE NOTAS JALES  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO  
 e-mail: ricardo.jales@brasilnet.com.br  
 Av. Santa Tereza - Centro - CEP 82710-000 - Santa Antonia do Sudoeste - PR 02 400 2007-1007

---

Selo N.º 01790, 25127.BUFES, Controle: FV62e1q3vdh  
 Consulte o selo em <http://www.psp.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de JOAO ASSIS DE CASTRO e  
 EVA GALI DE CASTRO, '0006' 821034' Dou fe  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR 14 de agosto de 2017  
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade  
 Vanderleia Pavaniato - Escrevente *[assinatura]*



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 14 / 10 / 17  
*[assinatura]*  
 Comissão de Licitações



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB N.º 20175472483.  
 PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703169928. NIRE: 41202008197.  
 JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

14/10/99  
Comissão de Licitações

Os abaixo assinados, JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de identidade nº 3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr., CPF/MF. nº 090.368.080.04, e GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Pr., portador da cédula de Identidade Civil nº 3.991.364-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF. nº 632.196.039-04, Resolvem constituir por este instrumento particular de Contrato, uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e nº 4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gírerá sob o nome comercial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA., com sede e Foro em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de Janeiro de 1.988. O objeto mercantil da sociedade é o de Comércio Varejista de Gêneros alimentícios, compra e venda de produtos coloniais, e artigos do vestuário, de cama, de mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de CZ\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de CZ\$. 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, assim distribuído entre os sócios: JOÃO ASSIS DE CASTRO CZ\$. 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), e GILMAR SIDNEI DE CASTRO CZ\$. 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam investidos na Função de Gerentes os sócios JOÃO ASSIS DE CASTRO E GILMAR SIDNEI DE CASTRO, dispensados da prestação de caução.



JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

14/10/19  
Comissão de Licitações

Fls. 2

Os sócios e outros que prestarem serviços à Sociedade perceberão pro-labore fixado de comum acordo. Os sócios serão proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Anualmente em 31 de Dezembro será procedido o balanço Geral da Sociedade, os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As transferências de quotas serão feitas por consentimento dos sócios componentes e decurso de prazo de direito de preferência de (60) Sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros de "De Cujus", quitados os seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologado pela autoridade Judicial competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do Comércio.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos seus sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.



JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

Fls. 3

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de Janeiro de 1988

*J. de Castro*  
JOÃO ASSIS DE CASTRO

*Gilmar Sidnei de Castro*  
GILMAR SIDNEI DE CASTRO-

TESTEMUNHAS:

*Dorley C. da M. Oliveira*

DORLEY C. DA M. OLIVEIRA

*Jair Pereira Pinto*

JAIR PEREIRA PINTO-

RECORRAR NO 412.0200819,7  
REG. 508

Município de Santo Ant. do Sudoeste - P/B  
Cópia com o original

19/10/88  
*[Signature]*

Comissão de Licitações

JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO CERTIFICANDO que a presente licitação foi realizada  
em número e data constantes no presente processo.

29 MAR 1988

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

16110119



Comissão de Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.481.293-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2017

NOME: **JOÃO ASSIS DE CASTRO**

FILIAÇÃO: MANOEL ARLINDO DE CASTRO  
SERAFINA RODRIGUES DE CASTRO

NATURALIDADE: SANTA ROSA/RJ DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1945  
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITINHOS/RJ, DA SEDE  
C.CAS=1340, LIVRO=4B, FOLHA=82/R3

CPF: 090.308.080-04

CURITIBA/PR

ESTE BITE IDENTIFICA O TITULAR DO RG E NÃO SE TRATA DE UM DOCUMENTO ORIGINAL. O RG ORIGINAL É O ÚNICO VÁLIDO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO. O BITE É UM DOCUMENTO DE COPIA E NÃO TEM VALOR JURÍDICO. NÃO É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.481.293-4**

POLEGAR DIREITO

*JOÃO ASSIS DE CASTRO*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 16/10/19  
 Comissão de Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.567.920-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2017

NOME: **ÉVA GALLI DE CASTRO**

FILIAÇÃO: FIDELI GALLI  
 MARIA CORDEIRO GALLI

NATURALIDADE: PALMITINHOS  
 DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1948  
 Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITINHOS, DA SEDE  
 C.CAS=1340, LIVRO=48, FOLHA=8283

CPF: 717.653.149-49

CURITIBA/PR

VALIDA

Este documento foi emitido pelo sistema de registro geral de identificação do Brasil, desenvolvido e mantido pelo Instituto de Identificação do Paraná. É PROIBIDO PLASTIFICAR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **1.567.920-4**

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

027

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.555.196/0001-10

Certidão nº: 186278446/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:44:29

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.555.196/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80.555.196/0001-10  
**Razão Social:** JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA  
**Endereço:** RUA RAMALHO PIVA S/N MERCADO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2019 a 06/11/2019

**Certificação Número:** 2019100804032391800971

Informação obtida em 14/10/2019 09:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 80.555.196/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:21:50 do dia 06/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/03/2020.

Código de controle da certidão: **224F.6D73.91F1.43AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

030

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020790504-87


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.555.196/0001-10**  
Nome: **JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	<b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b>		
<b>NEGATIVA</b> <b>Nº 3513 / 2019</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.		
<b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b>  Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Outubro de 2019			
<b>REQUERENTE: O MESMO</b>		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>9ZTMHH2QETC444M4BB5</b>	
<b>FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>  2691	<b>CNPJ/CPF</b>  80.555.196/0001-10	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>  3270101150	<b>ALVARÁ</b>  2691
<b>ENDEREÇO</b>  <b>AV RAMALHO PIVA, 913 - VILA AURORA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR</b> <b>CNAE / ATIVIDADES</b>			

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), ~~Comércio varejista de produtos de higiene pessoal~~ e instituições financeiras

LAIS DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVA  
MAT 1351

Emitido por: JOSE ARLINDO FAVETTI





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP		<b>032</b>	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0200819-7	CNPJ 80.555.196/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/1988	Data de Início de Atividade 11/01/1988
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RAMALHO PIVA, 913-ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> / <u>Término do Mandato</u>
JOAO ASSIS DE CASTRO 090.308.080-04	214.290,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
EVA GALLI DE CASTRO 717.553.149-49	85.710,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20175472483	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

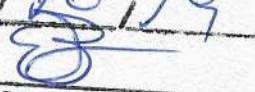
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 11 de outubro de 2019



  
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO GERAL



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original

14/10/19  
  
 Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

033

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI  
JURAMENTADO  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ 80.555.196/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 11 de Outubro de 2019

*Carlos Salvadori*  
CARLOS EDUARDO SALVADORI



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO		[ Anual ]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.081.589,36
DISPONIBILIDADES		363.263,61
BENS NUMERARIOS	342.210,04	
CAIXA	342.210,04	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.784,29	
SICREDI C/ MOVIMENTO	571,01	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25,17	
BANCO DO BRASIL S.A.	5.571,74	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	6.019,49	
ITAU CONTA MOVIMENTO	10,00	
BANCO SICOOB	1.586,88	
APLICACOES FINANCEIRAS	7.269,28	
BANCO ITAU APLICACOES	3.000,00	
APLICACOES FINANCEIRAS BRADESCO	1.406,96	
APLIC FINANC BANCO SICOOB	2.862,32	
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		25.000,00
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	25.000,00	
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES	25.000,00	
ESTOQUES		693.325,75
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	693.325,75	
MERCADORIAS P/REVENDAS	693.325,75	
ATIVO NAO CIRCULANTE		368.165,66
DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO		3.260,78
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	3.260,78	
DEPOSITOS JUDICIAIS	3.260,78	
INVESTIMENTOS		12.732,34
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	12.732,34	
OUROCAP	6.353,16	
CAIXACAP	347,63	
PREVIDENCIA CAIXA ECON	6.031,55	
IMOBILIZADO		352.172,54
IMOBILIZACOES TECNICAS	551.736,09	
EDIFICACOES	233.686,54	
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	157.320,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	24.915,41	
VEICULOS	110.655,41	
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA	24.658,73	
MAQ E ACESSORIOS DPTO COML	500,00	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	(199.563,55)	
DEPREC. S/ VEICULOS	(84.809,13)	
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	(1.072,84)	
DEPREC. S/ EDIFICACOES	(35.058,26)	
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	(66.898,42)	
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(11.724,90)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.449.755,02DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.449.755,02, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta  
Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Zottis Prestação de Serviços  
de Contabilidade Ltda.  
Antonio Gabriel Zottis  
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

035

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

[ Anual ]


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado:  
PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

  
\_\_\_\_\_  
JOAO ASSIS DE CASTRO  
SÓCIO GERENTE  
PR006189/O-2  
CPF: 090.308.080-04  
RG: 3.481.293-4/SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.940.939/0001-90  
006189/O-2  
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 213.031.429-53  
PR01972800



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

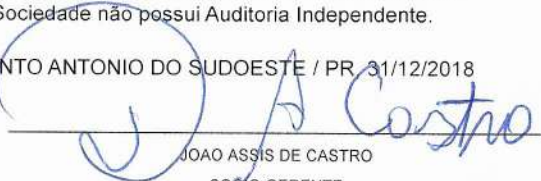
PASSIVO		[ Anual ]
PASSIVO CIRCULANTE		1.011.512,38
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	988.510,20	
FORNECEDORES	879.146,25	
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	861.050,71	
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	6.112,50	
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	11.983,04	
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	69.797,94	
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	69.797,94	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	39.566,01	
FGTS A RECOLHER	2.856,54	
C O F I N S A RECOLHER	4.201,02	
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	912,06	
PROVISAO P/IR.A RECOLHER	1.615,79	
ISSQN A RECOLHER	235,99	
ICMS A RECOLHER	17.962,04	
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	6,68	
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	10.513,61	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.262,28	
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	23.002,18	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	23.002,18	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.002,18	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		384.167,62
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	384.167,62	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	384.167,62	
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO	384.167,62	
PATRIMONIO LIQUIDO		54.075,02
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(245.924,98)	
(-)PREJUIZOS A COMPENSAR	(245.924,98)	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(245.924,98)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.449.755,02CR</b>


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.449.755,02, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR 31/12/2018

  
JOAO ASSIS DE CASTRO  
SÓCIO GERENTE  
PR006189/O-2  
CPF: 090.308.080-04  
RG: 3.481.293-4/SSP/PR

  
ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.940.939/0001-90  
006189/O-2  
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 213.031.429-53  
PR01972800

037

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

#### RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

##### RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

###### RENDAS DE BENS E SERVICOS

REVENDA DE MERCADORIAS	10.696.499,77	
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	10.696.499,77	
PRESTACAO DE SERVICOS	35.365,19	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	35.365,19	

(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS (564.578,33)

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(564.578,33)
ICMS S/VENDAS E SERVICOS	(215.666,38)
PIS S/FATURAMENTO	(83.193,63)
COFINS	(263.897,35)
I.S.S.Q.N.	(1.820,97)

##### CUSTOS COMERCIAIS

###### CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.964.635,21)	(8.964.635,21)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.927.814,17)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(975.626,20)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(8.585.403,24)	
ENTRADAS MERC. RECEB.BONIFICACAO	(52.437,08)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	20.622,72	
(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	91.590,54	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO	2.164.449,21	
(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC	53.526,48	
(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC	246.456,53	

##### DESPESA OPERACIONAIS

###### DESPESAS COMERCIAIS

CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(445.323,54)	
SALARIOS E ORDENADOS	(258.518,19)	
FERIAS	(24.580,41)	
13.SALARIO	(25.424,32)	
I.N.S.S. S/ SALARIOS	(88.600,56)	
FGTS	(32.857,12)	
CONTRIB /MENSALIDADE SINDICAL	(142,94)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(15.200,00)	
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(581.790,61)	
FRETES S/ENTREGAS	(1.251,29)	
PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC	(5.680,00)	
AGUA	(2.226,06)	
MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML	(3.079,81)	
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML	(35.494,47)	
ENERGIA ELETRICA	(248.875,85)	
DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO COML	(16.506,26)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(1.238,83)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(242.915,48)	
DESPESAS COM SEGURANCA	(4.400,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(33.932,27)	
DESPESAS COM CARTORIO	(337,01)	
(-)PIS S/ENERGIA ELETRICA	2.922,47	
(-)COFINS S/ENERGIA ELETRICA	13.548,08	
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(2.323,83)	

##### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(7.510,80)	(13.580,80)
SEGUROS	(6.640,80)	
UNIFORMES	(870,00)	
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(6.070,00)	

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.  
Antonio Gabriel Zottis  
Sócio Administrativo - CRC 006189/2



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(4.024,00)		
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM.	(2.046,00)		
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(89.401,00)	
RECEITAS FINANCEIRAS	749,10		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	749,10		
DESPESAS FINANCEIRAS	(90.150,10)		
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(83.675,12)		
DESPESAS BANCARIAS	(6.474,98)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(2.790,65)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.790,65)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(2.777,93)		
MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M.DEDUTIVEI	(12,72)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS			52.437,08
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		52.437,08	
RECEITAS EVENTUAIS	52.437,08		
BONIFICACOES RECEBIDAS	52.437,08		
IMPOSTO DE RENDA			(20.529,91)
IMPOSTO DE RENDA		(20.529,91)	
PROVISIONAMENTO DO I.R.	(20.529,91)		
VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(2.103,80)		
PROV.P/IRPJ S/LUCRO	(10.727,40)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(7.698,71)		

TRANSF DE

101.671,99CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

JOAO ASSIS DE CASTRO  
SÓCIO GERENTE

PR006189/O-2

CPF: 090.308.080-04

RG: 3.481.293-4/SSP/PR

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **80.555.196/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **50**

039

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
NIRE	41202008197
CNPJ	80.555.196/0001-10
Número de Ordem	50
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1002191

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	50
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1002191
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOAO A DE CASTRO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 80.555.196/0001-10

040

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.340.800,58	R\$ 1.449.755,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 971.918,10	R\$ 1.081.589,36
DISPONIBILIDADES		R\$ 329.930,39	R\$ 363.263,61
BENS NUMERARIOS		R\$ 287.997,79	R\$ 342.210,04
CAIXA		R\$ 287.997,79	R\$ 342.210,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 36.070,28	R\$ 13.784,29
SICREDI C/ MOVIMENTO		R\$ 15.321,57	R\$ 571,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 25,17	R\$ 25,17
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 7.384,98	R\$ 5.571,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS		R\$ 154,98	R\$ 6.019,49
ITAU CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.048,48	R\$ 10,00
BANCO SICOOB		R\$ 12.135,10	R\$ 1.586,88
BANCOS C/ CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.862,32	R\$ 7.269,28
PIC BANCO ITAU		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.406,96
APLIC FINANC BANCO SICOOB		R\$ 2.862,32	R\$ 2.862,32
CRUZADOS NOVOS BLOQUEADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 26.463,41	R\$ 25.000,00
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
(-)DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS		R\$ 1.463,41	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.463,41	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP. CONTRIB. PAGOS POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PROVISAO PREJUIZO S/CONTENCIOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZACOES MEDIATAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 615.524,30	R\$ 693.325,75
EXISTENCIAS INVENTARIAS NA INDUST		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Zottis Prestação de Serviços  
de Contabilidade Ltda  
Antonio Gabriel Zottis  
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 80.555.196/0001-10

041

Número de Ordem do Livro: 50

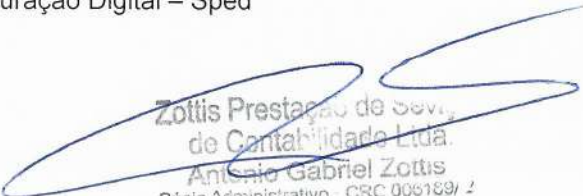
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXISTENCIAS INVENT.EM ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 615.524,30	R\$ 693.325,75
MERCADORIAS P/RE VENDAS		R\$ 615.524,30	R\$ 693.325,75
EXIST. INVENT. EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER. FUT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTINGENTE OU PENDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS PARA CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 368.882,48	R\$ 368.165,66
DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO		R\$ 3.260,78	R\$ 3.260,78
DEPOSITOS P/INVEST. INCENTIVADO L.P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS C/ PESSOAL VINC A EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 3.260,78	R\$ 3.260,78
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 3.260,78	R\$ 3.260,78
INVESTIMENTOS		R\$ 12.732,34	R\$ 12.732,34
ACOES TITULOS MOB.C/REC. PROPRIOS		R\$ 12.732,34	R\$ 12.732,34
OUROCAP		R\$ 6.353,16	R\$ 6.353,16
CAIXACAP		R\$ 347,63	R\$ 347,63
PREVIDENCIA CAIXA ECON		R\$ 6.031,55	R\$ 6.031,55
OUTROS INVEST.C/RECURSOS PROPRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 352.889,36	R\$ 352.172,54
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 543.586,09	R\$ 551.736,09
EDIFICACOES		R\$ 233.686,54	R\$ 233.686,54
MAQUINARIOS E ACESSORIOS		R\$ 157.320,00	R\$ 157.320,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 16.765,41	R\$ 24.915,41
VEICULOS		R\$ 110.655,41	R\$ 110.655,41
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA		R\$ 24.658,73	R\$ 24.658,73
MAQ E ACESSORIOS DPTO COML		R\$ 500,00	R\$ 500,00
IMOBILIZACOES TECNICAS-FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOB. TECNICAS - LEI 8200/91		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 5

  
**Zottis Prestação de Serv.**  
**de Contabilidade Ltda.**  
 Antonio Gabriel Zottis  
 Sócio Administrativo - CRC 006189/2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 80.555.196/0001-10

042

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOB. TEC. - FILIAL -LEI 8200/91		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZACOES INTANGIV.REALIZADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA		R\$ (190.696,73)	R\$ (199.563,55)
(-) DEPREC. S/ VEICULOS		R\$ (79.809,13)	R\$ (84.809,13)
(-) DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS		R\$ (1.012,87)	R\$ (1.072,84)
(-) DEPREC. S/ EDIFICACOES		R\$ (33.711,67)	R\$ (35.058,26)
(-) DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS		R\$ (64.438,16)	R\$ (66.898,42)
(-) DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA		R\$ (11.724,90)	R\$ (11.724,90)
(-)DEPREC. ACUMULADAS - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPREC. ACUMULADAS- LEI 8200/91		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPREC. ACUM. FILIAL- L.8200/91		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES C/RECURSOS INCENTIVADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVERSAO DE DEP.INCENTIV.EM ACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A CADASTRAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)REDUCAO PROVISIONADA(CTA. INVES)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS/INDUSTRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.340.800,58	R\$ 1.449.755,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.303.395,68	R\$ 1.011.512,38
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 1.286.415,63	R\$ 988.510,20
FORNECEDORES		R\$ 815.282,21	R\$ 879.146,25
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.		R\$ 801.432,99	R\$ 861.050,71
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS		R\$ 665,00	R\$ 6.112,50
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO		R\$ 13.184,22	R\$ 11.983,04
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 445.742,00	R\$ 69.797,94
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS		R\$ 445.742,00	R\$ 69.797,94
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 25.391,42	R\$ 39.566,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.936,11	R\$ 2.856,54
C O F I N S A RECOLHER		R\$ 1.081,34	R\$ 4.201,02
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 234,76	R\$ 912,06

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 5

  
**Zottis Prestações de Serviços e Contabilidade Ltda.**  
 Antonio Gabriel Zottis  
 Sócio Administrativo - CRC 006189/2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 80.555.196/0001-10

043

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO P/IR.A RECOLHER		R\$ 2.209,67	R\$ 1.615,79
ISSQN A RECOLHER		R\$ 168,71	R\$ 235,99
ICMS A RECOLHER		R\$ 8.925,00	R\$ 17.962,04
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 22,62	R\$ 6,68
INSS EMPREGADOS A RECOLHER		R\$ 9.177,96	R\$ 10.513,61
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.635,25	R\$ 1.262,28
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES INTERNOS P/FUNIONAMENTO		R\$ 16.980,05	R\$ 23.002,18
ENCARGOS		R\$ 16.980,05	R\$ 23.002,18
TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 16.440,05	R\$ 23.002,18
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 16.440,05	R\$ 23.002,18
13.SALARIO A PAGAR		R\$ 540,00	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 384.167,62
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		R\$ (0,00)	R\$ 384.167,62
(-) FORNECEDORES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 384.167,62
(-) FINANCIAMENTO BANCARIOS A L. PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 384.167,62
(-) REFINANCIAMENTO DE IMPOSTOS/CONTRI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS (LIQUIDAS)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS ANTECIP.P/VDAS A ENTREGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO INFLAC.LIQ.DIFERIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 37.404,90	R\$ 54.075,02
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE REAVALIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 5

Zettis Prestações de Serviços  
de Contabilidade Ltda.  
Antonio Gabriel Zettis  
São Paulo - SP - CRC 006189/2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 80.555.196/0001-10

044

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS		R\$ (262.595,10)	R\$ (245.924,98)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)PREJUÍZOS A COMPENSAR		R\$ (262.595,10)	R\$ (245.924,98)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (262.595,10)	R\$ (245.924,98)



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/10/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2019  
PROCESSO Nº 764/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

CONTRATADA:

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
O presente objeto se destina a atender às demandas de alimentação que serão realizadas na Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019 no Centro de Tradições Gaúchas Querência da Fronteira neste município, onde são esperadas um total aproximado de 1.000 pessoas, entre cavaleiros, autoridades, visitantes e organizadores.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na , considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17/10/2019.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2019**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 55/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

CONTRATADO:

VALOR TOTAL R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)

DATA: 17/10/2019

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JOAO DE CASTRO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Açúcar cristal branco , embalagem de 5 kg			PACOT	5,00	9,99	49,95
1	2	ALCOOL			LITRO	6,00	5,49	32,94
1	3	ALFACE			KG	100,00	1,99	199,00
1	4	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO			KG	1,00	22,89	22,89
1	5	ARROZ 5 KG			UN	16,00	12,39	198,24
1	6	BACON PICADO			KG	10,00	28,99	289,90
1	7	Banana			KG	40,00	3,49	139,60
1	8	Bombom sortido de ótima qualidade caixa de 400G			CAIXA	3,00	9,99	29,97
1	9	CALDO DE GALINHA C/ 12 TABLETES			CAIXA	5,00	2,99	14,95
1	10	CARGA DE GÁS 13 KG			UN	3,00	74,90	224,70
1	11	CARNE BOVINA			KG	580,00	13,90	8.062,00
1	12	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação			KG	20,00	3,45	69,00
1	13	CENOURA			KG	5,00	2,69	13,45
1	14	Coloral 1 kg			KG	1,00	3,79	3,79
1	15	CUCA			UN	63,00	7,00	441,00
1	16	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500ML			UN	24,00	1,79	42,96
1	17	DOCE DE FIGO EMBALAGEM 1 KG			UN	1,00	19,99	19,99
1	18	ERVILHA LATA GRANDE			LATA	2,00	13,99	27,98
1	19	ESPONJA DE LOUÇA C/ 03 UNIDADES			UN	6,00	4,49	26,94
1	20	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES			PACOT	2,00	1,59	3,18
1	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 500gr			PACOT	10,00	5,49	54,90
1	22	FAROFA PRONTA TRADICIONAL EMBALAGEM 500G			UN	15,00	4,89	73,35
1	23	FOSFORO			CAIXA	2,00	3,99	7,98
1	24	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm			PACOT	40,00	1,69	67,60
1	25	LARANJA			KG	18,00	2,49	44,82
1	26	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO			LITRO	5,00	2,99	14,95
1	27	LUVAS LATEX PARA LIMPEZA			CAIXA	1,00	6,95	6,95
1	28	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			KG	18,00	4,49	80,82
1	29	MANDIOCA			KG	80,00	3,99	319,20
1	30	MARGARINA EMBALAGEM 1 KG			UN	3,00	9,90	29,70
1	31	MILHO VERDE LATA GRANDE			LATA	3,00	16,99	50,97
1	32	MIX VEGETAIS			UN	15,00	3,39	50,85
1	33	ÓLEO			LITRO	28,00	3,89	108,92
1	34	PALITOS DE DENTE COM 2000 UNIDADES			CAIXA	1,00	12,90	12,90
1	35	PÃO TIPO FRANCES			UN	600,00	0,60	360,00
1	36	PAPEL HIGIÊNICO C/ 48 ROLOS			FARDO	5,00	95,50	477,50



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

049

Estado Do Paraná

1	37	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada		PACOT	20,00	3,49	69,80
1	38	PIMENTÃO AMARELO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	2,00	5,99	11,98
1	39	PIMENTÃO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		KG	2,00	5,99	11,98
1	40	PIMENTÃO VERMELHO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	2,00	5,99	11,98
1	41	Repolho		KG	60,00	1,99	119,40
1	42	SABONETE LÍQUIDO		LITRO	2,00	22,98	45,96
1	43	SACO DE LIXO DE 100 LITROS C/20 UNIDADES		ROLO	3,00	9,99	29,97
1	44	SAL REFINADO PACOTE DE 01KG		PACOT	9,00	1,00	9,00
1	45	SAL TEMPERADO		KG	5,00	5,79	28,95
1	46	Tempero verde		MAÇO	20,00	1,99	39,80
1	47	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido		KG	50,00	3,49	174,50
1	48	VINAGRE Embalagem de 5 litros		UN	7,00	15,25	106,75
TOTAL							12.333,91

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2019.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 18/10/2019  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 1867  
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 18/10/2019  
JORNAL: Tribuna Regional  
EDIÇÃO: 1867  
Departamento de Licitação



887 - 44.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
Total Redução:			840.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

**FRANCISCO ANTONIO BONI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wallison da Silva Mendes  
Código Identificador:4C4A9647

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JOAO DE CASTRO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Açúcar cristal branco, embalagem de 5 kg			PACOT	5,00	9,99	49,95
1	2	ALCOOL			LITRO	6,00	5,49	32,94
1	3	ALFACE			KG	100,00	1,99	199,00
1	4	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO			KG	1,00	22,89	22,89
1	5	ARROZ 5 KG			UN	16,00	12,39	198,24
1	6	BACON PICADO			KG	10,00	28,99	289,90
1	7	Banana			KG	40,00	3,49	139,60
1	8	Bombom sortido de ótima qualidade caixa de 400G			CAIXA	3,00	9,99	29,97
1	9	CALDO DE GALINHA C/ 12 TABLETES			CAIXA	5,00	2,99	14,95
1	10	CARGA DE GÁS 13 KG			UN	3,00	74,90	224,70
1	11	CARNE BOVINA			KG	580,00	13,90	8.062,00
1	12	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação			KG	20,00	3,45	69,00
1	13	CENOURA			KG	5,00	2,69	13,45
1	14	Coloral 1 kg			KG	1,00	3,79	3,79
1	15	CUCA			UN	63,00	7,00	441,00
1	16	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500ML			UN	24,00	1,79	42,96
1	17	DOCE DE FIGO EMBALAGEM 1 KG			UN	1,00	19,99	19,99
1	18	ERVILHA LATA GRANDE			LATA	2,00	13,99	27,98
1	19	ESPONJA DE LOUÇA C/ 03 UNIDADES			UN	6,00	4,49	26,94
1	20	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES			PACOT	2,00	1,59	3,18
1	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 500gr			PACOT	10,00	5,49	54,90
1	22	FAROFA PRONTA TRADICIONAL EMBALAGEM 500G			UN	15,00	4,89	73,35
1	23	FOSFORO			CAIXA	2,00	3,99	7,98
1	24	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm			PACOT	40,00	1,69	67,60
1	25	LARANJA			KG	18,00	2,49	44,82
1	26	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO			LITRO	5,00	2,99	14,95
1	27	LUVAS LATEX PARA LIMPEZA			CAIXA	1,00	6,95	6,95
1	28	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			KG	18,00	4,49	80,82
1	29	MANDIOCA			KG	80,00	3,99	319,20
1	30	MARGARINA EMBALAGEM 1 KG			UN	3,00	9,90	29,70
1	31	MILHO VERDE LATA GRANDE			LATA	3,00	16,99	50,97
1	32	MIX VEGETAIS			UN	15,00	3,39	50,85
1	33	ÓLEO			LITRO	28,00	3,89	108,92
1	34	PALITOS DE DENTE COM 2000 UNIDADES			CAIXA	1,00	12,90	12,90
1	35	PÃO TIPO FRANCES			UN	600,00	0,60	360,00
1	36	PAPEL HIGIÊNICO C/ 48 ROLOS			FARDO	5,00	95,50	477,50
1	37	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada			PACOT	20,00	3,49	69,80
1	38	PIMENTÃO AMARELO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			KG	2,00	5,99	11,98
1	39	PIMENTÃO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.			KG	2,00	5,99	11,98
1	40	PIMENTÃO VERMELHO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			KG	2,00	5,99	11,98
1	41	Repolho			KG	60,00	1,99	119,40
1	42	SABONETE LÍQUIDO			LITRO	2,00	22,98	45,96
1	43	SACO DE LIXO DE 100 LITROS C/20 UNIDADES			ROLO	3,00	9,99	29,97
1	44	SAL REFINADO PACOTE DE 01KG			PACOT	9,00	1,00	9,00
1	45	SAL TEMPERADO			KG	5,00	5,79	28,95
1	46	Tempero verde			MAÇO	20,00	1,99	39,80
1	47	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitação no ato do pedido			KG	50,00	3,49	174,50
1	48	VINAGRE Embalagem de 5 litros			UN	7,00	15,25	106,75

TOTAL	12.333,91
-------	-----------

Homologo a presente licitação,

**051**

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:EC71ED46

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 159/2019**

**DECRETO Nº 159/2019.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 66.125,82 (Sessenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1156/2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 66.125,82 (Sessenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
290	3390.30.00.00	01510	Material de Consumo	3.000,00
370	3390.47.00.00	001504	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.500,00</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
573	4490.51.00.00	01501	Obras e Instalações	36.625,82
<b>Total da Unidade</b>				<b>36.625,82</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
600	3390.39.00.00	01507	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1190	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1210	3390.39.00.00	01107	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1156/2018.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
760	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1260	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

112101110000000000	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL			3.000,00
124000110000000000	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PRINCIPAL			10.000,00
171802610000000000	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP – PRINCIPAL			500,00
221300110000000000	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL			32.625,82
<b>Total</b>				<b>46.125,82</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de outubro de 2019.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Açúcar cristal branco, embalagem de 5 kg		PACOT	5,00	9,99	49,95	
1	2	ALCOOL		LITRO	8,00	5,49	32,94	
1	3	ALFACÊ		KG	100,00	1,99	199,00	
1	4	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO		KG	1,00	22,89	22,89	
1	5	ARROZ 5 KG		UN	16,00	12,39	198,24	
1	6	BACON PICADO		KG	10,00	28,99	289,90	
1	7	Banana		KG	40,00	3,49	139,60	
1	8	Bombom sorbido de ótima qualidade caixa de 400g		CAIXA	3,00	9,99	29,97	
1	9	CALDO DE GALINHA C/ 12 TABLETES		CAIXA	5,00	2,99	14,95	
1	10	CARGA DE GAS 13 KG		UN	3,00	74,90	224,70	
1	11	CARNE BOVINA		KG	580,00	13,90	8.062,00	
1	12	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação		KG	20,00	3,45	69,00	
1	13	CEMIDURA		KG	5,00	2,69	13,45	
1	14	Colher 1 kg		KG	1,00	3,79	3,79	
1	15	LUCA		UN	83,00	7,00	441,00	
1	16	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 500ML		UN	24,00	1,79	42,96	
1	17	DOCE DE FIGO EMBALAGEM 1 KG		UN	1,00	19,99	19,99	
1	18	ERVILHA LATA GRANDE		LATA	2,00	13,99	27,98	
1	19	ESPONJA DE LOUÇA C/ 03 UNIDADES		UN	6,00	4,49	26,94	
1	20	ESPONJA LA DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES		PACOT	2,00	1,59	3,18	
1	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 500gr		PACOT	10,00	5,49	54,90	
1	22	FARFPA PRONTA TRADICIONAL EMBALAGEM 500g		UN	15,00	4,89	73,35	
1	23	FOSFORO		CAIXA	2,00	3,99	7,98	
1	24	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm		PACOT	40,00	1,69	67,60	
1	25	LARANJA		KG	18,00	2,49	44,82	
1	26	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO		LITRO	5,00	2,99	14,95	
1	27	LUVAS LATEX PARA LIMPEZA		CAIXA	1,00	6,95	6,95	
1	28	MACA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	18,00	4,49	80,82	
1	29	MANDIOCA		KG	80,00	3,99	319,20	
1	30	MARGARINA EMBALAGEM 1 KG		UN	3,00	8,90	26,70	
1	31	MILHO VERDE LATA GRANDE		LATA	3,00	16,99	50,97	
1	32	MIX VEGETAIS		UN	15,00	3,39	50,85	
1	33	ÓLEO		LITRO	28,00	3,69	103,92	
1	34	PALITOS DE DENTE COM 2000 UNIDADES		UN	600,00	2,60	360,00	
1	35	PAO TIPO FRANCÊS		FARDO	5,00	85,50	427,50	
1	36	PAPEL HIGIENICO C/48 ROLOS		PACOT	20,00	3,49	69,80	
1	37	Papel toalha multi uso, branco, 02 rolos com 60 folhas de 19 x 22 cm cada		KG	2,00	5,99	11,98	
1	38	PIMENTÃO AMARELO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	2,00	5,99	11,98	
1	39	PIMENTÃO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	2,00	5,99	11,98	
1	40	PIMENTÃO VERMELHO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	2,00	5,99	11,98	
1	41	Repolho		KG	60,00	1,99	119,40	
1	42	SABONETE LIQUIDO		LITRO	2,00	22,98	45,96	
1	43	SACO DE LIXO DE 100 LITROS C/20 UNIDADES		ROLO	3,00	8,99	26,97	
1	44	SAL REFINADO PACOTE DE 01KG		PACOT	3,00	1,00	3,00	
1	45	SAL TEMPERADO		KG	5,00	5,79	28,95	
1	46	Tempero verde		MAÇO	20,00	1,99	39,80	
1	47	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido		KG	50,00	3,49	174,50	
1	48	VINAGRE Embalagem de 5 litros		UN	7,00	15,25	106,75	
TOTAL								12.233,91

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**  
**ANGELO BERTI MACHADO - COOPERCAB**  
 CNPJ: 04.698.410/0001-09  
 NIRE: 424.000.17452

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa de Organização da Produção, Industrialização e Comercialização Angelo Berti Machado - COOPERCAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Artigo 25, **CONVOCA** todos os sócios, para a "Assembleia Geral Extraordinária", a ser realizada no dia **31 de Outubro de 2019** na sala de reuniões da Cresol de Dionísio Carqueira, sito a rua Sete de Setembro, Centro de Dionísio Carqueira - SC. A instalação da Assembleia será às 07:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 08:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 09:00 horas, com no mínimo 20 (vinte) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

**Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

- 1ª- Alteração de endereço.
- 2ª- Assuntos gerais de interesse da sociedade sem caráter decisório.

**OBS: 1** - Para efeito de quórum legal, a COOPERCAB consta, nesta data, em seu quadro social, com 315 (trezentos e quinze) associados em condições de votar.

**2**- A Assembleia se realizará na sala de Reuniões da Cresol de Dionísio Carqueira, por não haver espaço suficiente na sede social da Cooperativa.

Dionísio Carqueira/SC, 19 de Outubro de 2019.

**Paulo Antonio Rodrigues Da Silva**  
 Presidente

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de cancelamento de Contrato 135/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, considerando requerimento apresentado pela Empresa Siltmar Gomes ME inscrita no CNPJ nº 26.940.265/0001-83, resolve: **Cancelar Contrato de Prestação de Serviço nº 135/2019 de 09 de setembro de 2019 celebrado entre as partes.**  
 Flor da Serra do Sul, 18 de outubro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Leilão nº002/2019 - Processo Licitatório Nº 85/2019**

Modalidade: Leilão Presencial

Tipo de Licitação: Maior Lance por Lote.

Entidade Promotora: Município de Flor da Serra do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Leilão Presencial de Bens Móveis, às 09:00 (nove) horas do dia 06 de novembro de 2019, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: [www.fssul.org.br](http://www.fssul.org.br).  
 Flor da Serra do Sul, 17 de outubro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 50/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para aquisição de manta microfibra, tecidos e fibras e outros materiais, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), às 09:00 (nove) horas do dia 05 de novembro de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: [www.fssul.org.br](http://www.fssul.org.br).  
 Flor da Serra do Sul, 16 de outubro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3018/2019 - 17.10.2019**

Súmula: Concede restante de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 085/19 de 15 de abril de 2019; e CONSIDERANDO a Portaria nº 2950/2019 de 16 de abril de 2019 que concede férias a servidor público, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 21 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019 referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2018 a 02.01.2019, conforme Processo nº 085/19 de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de outubro de 2019.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3019/2019 - 17.10.2019**

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, bem como conforme o Processo nº 168/19 de 08 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. DIANETE MARIA SOSTER, portadora do RG sob nº 48392377 SSP/PR e conforme Matrícula nº 824-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 21 de outubro de 2019 a 09 de novembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2018 a 01.04.2019, conforme 168/19 de 08 de outubro de 2019. Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2018 a 01.04.2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de outubro de 2019.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0256/2019 - Processo dispensa nº 055/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO DE CASTRO E CIA LTDA - CNPJ Nº 80.555.196/0001-10

Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO - CPF nº 090.308.080-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Aditivo Nº.: 01/2019 - Contrato Nº: 73/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Contratada: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA - Valor: R\$ 71.000,00

Vigência: Início: 18 de outubro de 2019 Término: 2 de outubro de 2020

Licitação: Pregão Nº: 59/2019

Recursos: Dotação: 504 - 1, 7002, 10, 301, 8, 2.22, 0, 449052 Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, modelo tipo sedã, novo, 0 km, com capacidade mínima 05 (cinco) lugares, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Salgado Filho/PR.

**Helton Pedro Pfeifer - Prefeito**

**Salgado Filho-Paraná, 18 de outubro de 2019.**

Poluição

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 256/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOAO DE CASTRO E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOAO DE CASTRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.555.196/0001-10, estabelecida na AV. RAMALHO PIVA, 913 VILA AURORA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 055/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11750	Açucar cristal branco , embalagem de 5 kg		PACOT	5,00	9,99	49,95
LOTE: 001 - Lote 001	2	1055	ALCOOL		LITRO	6,00	5,49	32,94
LOTE: 001 - Lote 001	3	12187	ALFACE		KG	100,00	1,99	199,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	5879	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO		KG	1,00	22,89	22,89
LOTE: 001 - Lote 001	5	16045	ARROZ 5 KG		UN	16,00	12,39	198,24
LOTE: 001 - Lote 001	6	16044	BACON PICADO		KG	10,00	28,99	289,90
LOTE: 001 - Lote 001	7	11039	Banana		KG	40,00	3,49	139,60
LOTE: 001 - Lote 001	8	9897	Bombom sortido de ótima qualidade caixa de 400G		CAIXA	3,00	9,99	29,97
LOTE: 001 - Lote 001	9	16048	CALDO DE GALINHA C/ 12 TABLETES		CAIXA	5,00	2,99	14,95
LOTE: 001 - Lote 001	10	16053	CARGA DE GÁS 13 KG		UN	3,00	74,90	224,70
LOTE: 001 - Lote 001	11	16060	CARNE BOVINA		KG	580,00	13,90	8.062,00





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001 - Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	12	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação		KG	20,00	3,45	69,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	12199	CENOURA		KG	5,00	2,69	13,45
LOTE: 001 - Lote 001	14	16065	Coloral 1 kg		KG	1,00	3,79	3,79
LOTE: 001 - Lote 001	15	16043	CUCA		UN	63,00	7,00	441,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	15902	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500ML		UN	24,00	1,79	42,96
LOTE: 001 - Lote 001	17	16059	DOCE DE FIGO EMBALAGEM 1 KG		UN	1,00	19,99	19,99
LOTE: 001 - Lote 001	18	16062	ERVILHA LATA GRANDE		LATA	2,00	13,99	27,98
LOTE: 001 - Lote 001	19	16055	ESPONJA DE LOUÇA C/ 03 UNIDADES		UN	6,00	4,49	26,94
LOTE: 001 - Lote 001	20	16063	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES		PACOT	2,00	1,59	3,18
LOTE: 001 - Lote 001	21	2278	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 500gr		PACOT	10,00	5,49	54,90
LOTE: 001 - Lote 001	22	16047	FAROFA PRONTA TRADICIONAL EMBALAGEM 500G		UN	15,00	4,89	73,35
LOTE: 001 - Lote 001	23	13917	FOSFORO		CAIXA	2,00	3,99	7,98
LOTE: 001 - Lote 001	24	12869	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm		PACOT	40,00	1,69	67,60
LOTE: 001 - Lote 001	25	16052	LARANJA		KG	18,00	2,49	44,82
LOTE: 001 - Lote 001	26	2406	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO		LITRO	5,00	2,99	14,95
LOTE: 001 - Lote 001	27	16056	LUVAS LATEX PARA LIMPEZA		CAIXA	1,00	6,95	6,95
LOTE: 001 - Lote 001	28	11957	MAÇÃ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	18,00	4,49	80,82
LOTE: 001 - Lote 001	29	16042	MANDIOCA		KG	80,00	3,99	319,20
LOTE: 001 - Lote 001	30	16064	MARGARINA EMBALAGEM 1 KG		UN	3,00	9,90	29,70
LOTE: 001 - Lote 001	31	16061	MILHO VERDE LATA GRANDE		LATA	3,00	16,99	50,97
LOTE: 001 - Lote 001	32	16046	MIX VEGETAIS		UN	15,00	3,39	50,85
LOTE: 001 - Lote 001	33	16050	ÓLEO		LITRO	28,00	3,89	108,92



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001	34	16054	PALITOS DE DENTE COM 2000 UNIDADES	CAIXA	1,00	12,90	12,90
LOTE: 001 - Lote 001	35	10753	PÃO TIPO FRANCES	UN	600,00	0,60	360,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	16057	PAPEL HIGIÊNICO C/ 48 ROLOS	FARDO	5,00	95,50	477,50
LOTE: 001 - Lote 001	37	12874	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	PACOT	20,00	3,49	69,80
LOTE: 001 - Lote 001	38	5910	PIMENTÃO AMARELO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	2,00	5,99	11,98
LOTE: 001 - Lote 001	39	5884	PIMENTÃO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	2,00	5,99	11,98
LOTE: 001 - Lote 001	40	5911	PIMENTÃO VERMELHO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	2,00	5,99	11,98
LOTE: 001 - Lote 001	41	11456	Repolho	KG	60,00	1,99	119,40
LOTE: 001 - Lote 001	42	16058	SABONETE LÍQUIDO	LITRO	2,00	22,98	45,96
LOTE: 001 - Lote 001	43	197	SACO DE LIXO DE 100 LITROS C/20 UNIDADES	ROLO	3,00	9,99	29,97
LOTE: 001 - Lote 001	44	15913	SAL REFINADO PACOTE DE 01KG	PACOT	9,00	1,00	9,00
LOTE: 001 - Lote 001	45	16051	SAL TEMPERADO	KG	5,00	5,79	28,95
LOTE: 001 - Lote 001	46	16041	Tempero verde	MAÇO	20,00	1,99	39,80
LOTE: 001 - Lote 001	47	12906	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido	KG	50,00	3,49	174,50
LOTE: 001 - Lote 001	48	16049	VINAGRE Embalagem de 5 litros	UN	7,00	15,25	106,75
TOTAL							12.333,91

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 055/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.333,91(Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 055/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**





Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 055/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

#### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de outubro de 2019

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

  
JOAO DE CASTRO E CIA LTDA  
CNPJ Nº: 80.555.196/0001-10  
JOAO ASSIS DE CASTRO  
CPF Nº: 090.308.080-04

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

059

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 0256/2019  
Processo dispensa n° 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO DE CASTRO E CIA LTDA  
CNPJ N° 80.555.196/0001-10  
Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO  
CPF n° 090.308.080-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>18/10/2019</u>
JORNAL:	<u>Am</u>
EDIÇÃO:	<u>1867</u>
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>19/10/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1616</u>
Departamento de Licitação	



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE  
Classificação Funcional 10.301.00007-2-068 – Prog. Núcleo A. Saúde Família-NASF

Conta/Natureza de Despesa 2470 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 494– Atenção Básica R\$ 7.000,00

Classificação Funcional 10.301.00007-2-075 – Ações Programa Saúde Família-PSF

Conta/Natureza de Despesa 2770 – 31.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil

Destino de Recursos 303– 15%- Sobre Impostos R\$ 15.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2800 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 494– Atenção Básica R\$ 3.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2830 – 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros.- Pessoa Física

Destino de Recursos 494– Atenção Básica R\$ 1.500,00

Conta/Natureza de Despesa 3190 – 33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil

Destino de Recursos 494– Atenção Básica R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2019.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdoir Rodrigues dos Santos  
Código Identificador:02B5A2F4

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0256/2019

Processo dispensa nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ Nº 80.555.196/0001-10

Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO

CPF nº 090.308.080-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum  
Código Identificador:3A0C402A

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE  
PORTARIA 21/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680 - CENTRO  
Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000  
WEB. www.samaesjs.com.br/E-mail: samaesjs@samaesjs.com.br

CNPJ 02.460.512/0001-66

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERONIMO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o *Art. 14 e anexo II da Lei Municipal nº 040/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do SAMAE*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o servidor Sr. **THIAGO LEITE GOMES - matrícula 0007**, nomeado em 03 de novembro de 2009 para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Operacionais, conforme Portaria nº 10/2009, de 03/11/2009, face sua habilitação em concurso público, após apresentação do certificado de conclusão em curso de pós graduação “Lato Sensu” em educação infantil e series iniciais de 400 horas, na faculdade São Braz, conforme certificado de conclusão em anexo, promove-lo do nível IV, para o nível V.

**Art. 2º** - O vencimento básico do servidor, após a promoção, corresponderá ao determinado no nível correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecido no Anexo VII da Lei nº 040/2012.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros da progressão vertical terão início a partir de 01 de outubro de 2019.

**Art. 4º** - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir da sua publicação no órgão oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**VICENTE SAMPAIO**

Diretor Presidente do SAMAE

**Publicado por:**

Luiz Mario Ferreira  
Código Identificador:D3860187

SAMAE  
PORTARIA 22/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO

Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000

WEB. www.samaesjs.com.br - E-Mail samaesjs@samaesjs.com.br

CNPJ 02.460.512/0001-66

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERONIMO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o *Art. 14 e anexo II da Lei Municipal nº 040/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do SAMAE*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o servidor Sr. **GUSTAVO GOBBO CATHARINO - matrícula 015**, nomeado em 01 de dezembro de 2014 para o Cargo de Provimento Efetivo de Contador, conforme Portaria nº 18/2014, de 01/12/2014, face sua habilitação em concurso público, após apresentação da declaração de conclusão do curso de pós-graduação em especialização em gestão pública municipal, na Universidade Estadual de Maringá, conforme declaração de conclusão de Curso em anexo, promove-lo do nível I, para o nível II.

**Art. 2º** - O vencimento básico do servidor, após a promoção, corresponderá ao determinado no nível correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecido no Anexo VII da Lei nº 040/2012.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros da progressão vertical terão início a partir de 01 de novembro de 2019.



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Açúcar cristal branco - embalagem de 5 kg			PACOTE	5,00	9,99	49,95
1	2	ALCOOL			LITRO	6,00	5,49	32,94
1	3	ALFACE			KG	100,00	1,99	199,00
1	4	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO			KG	1,00	22,89	22,89
1	5	ARROZ 5 KG			UN	16,00	12,39	198,24
1	6	BACON PICADO			KG	10,00	28,99	289,90
1	7	Banana			KG	40,00	3,49	139,60
1	8	Bombom sortido de última qualidade caixa de 400g			CAIXA	3,00	9,99	29,97
1	9	CALDO DE GALINHA C/ 12 TABLETES			CAIXA	5,00	2,99	14,95
1	10	CARGA DE GAS 13 KG			UN	3,00	74,50	224,70
1	11	CARNE BOVINA			KG	50,00	13,50	675,00
1	12	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação			KG	20,00	3,45	69,00
1	13	CENOURA			KG	5,00	2,69	13,45
1	14	Colonial 1 kg			KG	1,00	3,79	3,79
1	15	CUCA			UN	83,00	7,00	581,00
1	16	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 500ML			UN	24,00	1,79	42,96
1	17	DOCE DE FIGO EMBALAGEM 1 KG			UN	1,00	19,99	19,99
1	18	ERVILHA LATA GRANDE			LATA	2,00	13,99	27,98
1	19	ESPONJA DE LOUÇA C/ 03 UNIDADES			UN	6,00	4,49	26,94
1	20	ESPONJA LA DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES			PACOTE	2,00	1,50	3,18
1	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 500gr			PACOTE	10,00	5,49	54,90
1	22	FARFSA PRONTA TRADICIONAL EMBALAGEM 500g			UN	15,00	4,89	73,35
1	23	FOSFORO			CAIXA	2,00	3,99	7,98
1	24	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm			PACOTE	40,00	1,89	75,60
1	25	LARANJA			KG	18,00	2,49	44,82
1	26	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO			LITRO	5,00	2,99	14,95
1	27	LUVAS LATEX PARA LIMPEZA			CAIXA	1,00	6,95	6,95
1	28	MAÇA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			KG	18,00	4,49	80,82
1	29	MANDIOCA			KG	80,00	3,99	319,20
1	30	MARGARINA EMBALAGEM 1 KG			UN	3,00	9,90	29,70
1	31	MILHO VERDE LATA GRANDE			LATA	3,00	16,99	50,97
1	32	MIX VEGETAIS			UN	15,00	3,39	50,85
1	33	OLEO			LITRO	26,00	3,89	101,34
1	34	PALITOS DE DENTE COM 2000 UNIDADES			CAIXA	1,00	12,90	12,90
1	35	PAO TIPO FRANCÊS			UN	600,00	0,60	360,00
1	36	PAPEL HIGIENICO C/ 48 ROLOS			FARDO	5,00	95,50	477,50
1	37	Papel toalha multi uso, branca, 62 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada			PACOTE	20,00	3,49	69,80
1	38	PIMENTÃO AMARELO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			KG	2,00	5,99	11,98
1	39	PIMENTÃO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			KG	2,00	5,99	11,98
1	40	PIMENTÃO VERMELHO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			KG	2,00	5,99	11,98
1	41	Repolho			KG	60,00	1,99	119,40
1	42	SABONETE LIQUIDO			LITRO	2,00	22,95	45,90
1	43	SACO DE LIXO DE 100 LITROS C/20 UNIDADES			ROLO	3,00	9,99	29,97
1	44	SAL REFINADO PACOTE DE 60KG			PACOTE	9,00	1,00	9,00
1	45	SAL TEMPERADO			KG	5,00	5,78	28,90
1	46	Temperado verde			MAÇO	20,00	1,99	39,80
1	47	TOMATE fresco, com maturação adequada com polpa íntegra com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido			KG	50,00	3,49	174,50
1	48	VINAGRE Embalagem de 5 litros			UN	7,00	15,25	106,75
<b>TOTAL</b>								<b>12.333,91</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**  
**ANGELO BERTI MACHADO - COOPERCAB**  
 CNPJ: 04.698.410/0001-09  
 NIRE: 424.000.17452

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa de Organização da Produção, Industrialização e Comercialização Angelo Berti Machado - COOPERCAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Artigo 25, **CONVOCA** todos os sócios, para a "Assembleia Geral Extraordinária", a ser realizada no dia 31 de **Outubro de 2019** na sala de reuniões da Cresol de Dionísio Cerqueira, sito a Rua Sete de Setembro, Centro de Dionísio Cerqueira - SC. A instalação da Assembleia será às 07:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 08:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 09:00 horas, com no mínimo 20 (vinte) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- 1º- Alteração de endereço.  
 2º- Assuntos gerais de interesse da sociedade sem caráter decisório.

OBS: 1 - Para efeito de quórum legal, a COOPERCAB consta, nesta data, em seu quadro social, com 315 (trezentos e quinze) associados em condições de votar.

2- A Assembleia se realizará na sala de Reuniões da Cresol de Dionísio Cerqueira, por não haver espaço suficiente na sede social da Cooperativa.

Dionísio Cerqueira/SC, 18 de Outubro de 2019.

**Paulo Antonio Rodrigues Da Silva**  
 Presidente

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de cancelamento de Contrato 135/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, considerando requerimento apresentado pela Empresa Silmar Gomes ME inscrita no CNPJ nº 26.940.265/0001-63, resolve: Cancelar Contrato de Prestação de Serviço nº 135/2019 de 09 de setembro de 2019 celebrado entre as partes.  
 Flor da Serra do Sul, 18 de outubro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Leilão nº002/2019 - Processo Licitatório Nº 85/2019**

Modalidade: Leilão Presencial  
 Tipo de Licitação: Maior Lance por Lote.  
 Entidade Promotora: Município de Flor da Serra do Sul.  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Leilão Presencial de Bens Móveis, às 09:00 (nove) horas do dia 06 de novembro de 2019, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.  
 Flor da Serra do Sul, 17 de outubro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 50/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para aquisição de manilha microfibra, tecidos e fibras e outros materiais, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), às 09:00 (nove) horas do dia 05 de novembro de 2019, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.  
 Flor da Serra do Sul, 16 de outubro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3018/2019 - 17.10.2019**

Súmula: Concede restante de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 085/19 de 15 de abril de 2019; e CONSIDERANDO a Portaria nº 2950/2019 de 16 de abril de 2019 que concede férias a servidor público, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDUJR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 21 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019 referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2018 a 02.01.2019, conforme Processo nº 085/19 de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de outubro de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3019/2019 - 17.10.2019**

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, bem como conforme o Processo nº 168/19 de 08 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. DIANETE MARIA SOSTER, portadora do RG sob nº 48392377 SSP/PR e conforme Matrícula nº 824-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 21 de outubro de 2019 a 09 de novembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2018 a 01.04.2019, conforme 168/19 de 08 de outubro de 2019. Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2018 a 01.04.2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de outubro de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0256/2019 - Processo dispensa nº 055/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JOAO DE CASTRO E CIA LTDA - CNPJ Nº 80.555.196/0001-10  
 Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO - CPF nº 090.308.080-04  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a realização da Cavalgada da Integração que será realizada no dia 19 de outubro de 2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.333,91 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)  
 VIGÊNCIA: 16/10/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Aditivo Nº: 01/2019 - Contrato Nº: 73/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
 Contratada: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA - Valor: R\$ 71.000,00  
 Vigência: Início: 18 de outubro de 2019 Término: 2 de outubro de 2020  
 Licitação: Pregão Nº: 59/2019  
 Recursos: Dotação: 504 - 1.7002 - 10.301.8.2.22.0.449052 Equipamentos e Material Permanente  
 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, modelo tipo sedã, novo, 0 km, com capacidade mínima 05 (cinco) lugares, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Salgado Filho/PR.  
**Helton Pedro Pfeifer - Prefeito**  
**Salgado Filho-Paraná, 18 de outubro de 2019.**

